



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAm/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516799 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PPGCAM Nº 29

Regulamenta os critérios para conversão de notas em conceitos, para fins de reconhecimento de créditos cursados em Programas de Pós-Graduação de outras instituições junto ao PPGCAm/UFSCar.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem seu atual Regimento Interno, de 29 de abril de 2020, resolve

ESTABELECE o Ato Administrativo nº 29, revogando a Resolução CPG/PPGCAM nº 02, de 03 de junho de 2015 (documento SEI 1432435).

Art. 1º A diferença entre a nota mínima para aprovação (x) e a nota dez (ou equivalente) deve ser dividida em três valores iguais (i), de tal forma que a seguinte equivalência será atribuída:

- $x \leq C < (x + i)$
- $(x + i) \leq B < (x + 2i)$
- $(x + 2i) \leq A \leq 10$

Art. 2º No caso de reprovações, a diferença entre x e zero deve ser dividida em duas partes iguais (j), com a seguinte equivalência dos conceitos:

- $x < D \leq (x - j)$
- $(x - j) < E \leq 0$

Art. 3º Caso as disciplinas constantes do histórico não apresentem a frequência do estudante, será atribuída a frequência de 75% para disciplinas em que o estudante tiver sido aprovado.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Os casos omissos e especiais serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação.

Art. 5º Fica revogados(as), a partir desta data, disposições em contrário, em especial a Resolução CPG/PPGCAM nº 02, de 03 de junho de 2015.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof. Dr. Vandoir Bourscheidt

Coordenador e Presidente da Comissão de Pós-Graduação - CPG/PPGCAM



Documento assinado eletronicamente por **Vandoir Bourscheidt, Coordenador(a)**, em 16/04/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1424924** e o código CRC **3F6FA4A7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.045785/2023-82

SEI nº 1424924

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023